

# **A GESTÃO E O NOVO EMPREENDEDORISMO FEMININO: Uma análise a partir de perspectivas de gênero e cultura<sup>1</sup>**

Luis Orlando Chamorro Vergara<sup>2</sup>

Alex Sandro Caiel da Silva<sup>3</sup>

Rafael Spolavori<sup>4</sup>

**Resumo:** O assunto proposto neste trabalho – gestão - empreendedorismo e gênero - levaram-nos a buscar diversas referências sobre a participação da mulher e o mundo do trabalho, fazendo desde uma análise histórica e cultural até a realidade atual como a mulher enfrenta os desafios para o futuro. Reconhecendo que o tema em si é suficientemente abrangente para que possamos dar conta da sua articulação, parte-se dá ideia da construção da cidadania e a perspectiva de gênero definidas no entendimento da sociedade como um espaço de construção permanente e de expressão dicotômica entre o público e privado sobre o fator das desigualdades sociais. Identificando que o feminismo contemporâneo discute esta visão, criticando-a, e propõe novas abordagens que permitem integrar homens e mulheres nas suas relações, no desenvolvimento dos processos sociais.

**Palavras chave:** gênero, cultura, trabalho

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde os primórdios dos tempos entre a idade antiga até os tempos atuais observamos que a realidade da vida das mulheres, não tem sido nada fácil de superar sempre relegada ao segundo plano. Se observarmos o momento histórico encontramos como era representado esse universo feminino, sem possibilidades, sujeitada a um período brutal dominado pelo homem.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado en las Jornadas de Debate Feminista, organizadas por Cotidiano Mujer y la Red Temática de Género de la UdelaR, Facultad de Ciencias Sociales, UdelaR, Montevideo, 20 a 22 de julho de 2015.

<sup>2</sup> Pesquisador do Centro de Pesquisa Joseph Ebling. Professor Universitário (FAQI). Mestre em Relações Internacionais (UFRGS). [luis.chamorro@qi.edu.br](mailto:luis.chamorro@qi.edu.br); [lchamorro1@gmail.com](mailto:lchamorro1@gmail.com)

<sup>3</sup> Pesquisador do Centro de Pesquisa Joseph Ebling. Professor Universitário (FAQI - FADERGS). Doutorando em Leitura e Processos Culturais. (UniRitter/UCS). [Alex.caiel@qi.edu.br](mailto:Alex.caiel@qi.edu.br); [alexcaiel@gmail.com](mailto:alexcaiel@gmail.com).

<sup>4</sup> Coordenador do Centro de Pesquisa Joseph Ebling. Professor Universitário (FAQI - UniRitter). [rafaelspolavori@gmail.com](mailto:rafaelspolavori@gmail.com); [rafael.spolavori@qi.edu.br](mailto:rafael.spolavori@qi.edu.br)

Na atualidade entendemos em parte essa realidade da mulher sem muitas oportunidades, essa visão abordada pela mídia e pela maioria dos livros de história. Crescemos com essa imagem e até mesmo os desenhos animados mostram isso. Acostumamos desde cedo a ver a figura masculina como forte e por isso poderosa. Entretanto, a mulher aos poucos procura seu espaço, tenta delimitar suas ações no que tange a sua vida como pessoa e como trabalhadora, sabendo das limitações do espaço e tempo que possui para conquistar de forma legítima, isso significa, em termos reais, que a mulher não deixa de ter sua força.

O assunto abordado neste artigo se debruça com essas duas questões que servem de norteadores a problemática da mulher-mulher-trabalhadora ou vice-versa, este axioma nos permite fazer algumas leituras e releituras da realidade desse mundo feminino que se impacta com a realidade do trabalho gerenciada de forma programada pelos homens que limitam inclusive o próprio homem nessa luta pelo domínio e poder, ou seja, tudo é pelo poder de dominar o outro exercendo posições que muitas vezes são antagônicas.

Quando citamos de forma específica esse problema que afeta a mulher no trabalho, nos deparamos com a seguinte questão: a discriminação nas sociedades humanas é prática tão disseminada quanto nefasta porque cria grandes assimetrias entre as pessoas. Onde existe a diferença, existem indivíduos cujas vidas são prejudicadas por pertencerem a um ou outro grupo que foge a determinadas normas sociais, econômicas e políticas.

Essas normas podem ser a cor da pele, a opção sexual, a religião, o sexo, a origem social ou quase qualquer outra marca que se impõe aos indivíduos. A discriminação existe em todos os continentes, em inúmeros países, em muitas línguas e em várias culturas.

Trata-se de prática quase universal. Portanto, a resposta à pergunta: “existe discriminação na sociedade brasileira?” é um sim trivial. Entretanto, nem todas as discriminações são iguais. Se compararmos o que ocorre na Europa e na África que sofre diversos tipos de discriminação não se importando com a cor, raça; inclusive formas de pensar que os colocam como

verdadeiros parias ou apatriados no seu próprio país. A diferença fundamental é o grau e a forma como se pratica de forma sistemática a discriminação.

Neste aspecto nos situaremos de forma relativa à situação da mulher no mundo do trabalho por uma opção de escolha de objeto de estudo e análise sabendo que, em muitos aspectos da vida, a discriminação é difícil ou impossível de se medir, mas, em outros, a sua mensuração é possível. Podemos, assim, seguir o seu comportamento ao longo do tempo, além de comparar as discriminações sofridas por diferentes grupos e em diferentes contextos sociais.

Uma das características da vida que é possível mensurar os efeitos da discriminação direta e em muitos casos indiretas é no mercado de trabalho, devido às diversas formas de manifestação, transformando-se em muitos casos em um fator de segurança que atinge a hipocrisia da sociedade de consumo em que a regra do jogo é a disputa e competitividade social. Sobre esta realidade observamos o que nos diz Fontoura

A visão da trabalhadora como mãe, filha ou esposa e com responsabilidades familiares se contrapõe a uma visão de que o trabalhador ideal ainda é um homem, totalmente disponível para o trabalho, o que reforça a situação desigual entre os gêneros (2014).

A autora defende ainda, a importância do equilíbrio entre família, trabalho e vida social. Para tanto é necessária uma grande mudança cultural, mas é possível adotar políticas públicas para transformar tal realidade?

Esta situação de desigualdade é constantemente vista e revista em empresas e organizações públicas e privadas, em que, a função da mulher em muito dos casos é de ser subalterna devido às formas de administração colocando o homem como o ideal, quando em muitos dos casos a mulher supera o homem em qualidade de serviço e conhecimento.

É importante ressaltar o que diz PASSOS, referente ao papel que cumpre à sociedade faz com que indivíduos tenham um tipo de comportamento que satisfaça seus interesses, estabelecendo relações perversas.

Partindo da convicção de que os indivíduos são mais importantes do que as empresas e que elas existem para proporcionar-lhes melhores condições de vida, as pessoas do quadro da organização, fazem-se necessário entender que todos merecem respeito, independente do cargo ou posição que ocupem. Elas devem valer pelo que são e não

pele que possam produzir e benefícios que tragam à empresa (PASSOS, 2008).

A proposta deste artigo é revisitar as diversas práticas da mulher e o trabalho, pretendendo-se estudar, de forma qualitativa e quantitativamente na relação tempo e espaço os resultados sobre o papel da mulher no trabalho e as práticas discriminatórias. Para tanto, precisamos limitarmo-nos às pesquisas disponíveis e comparáveis em um determinado tempo com a finalidade de explorar os diversos resultados que abordem esta realidade específica.

Não obstante, os aspectos culturais é tema que de igual forma merece destaque no presente artigo, na medida que, os constructos sociais significados a partir do conjunto de práticas coletivas, nem sempre construída homogenicamente, mas que não raramente pretende-se ser disseminado a todo o conjunto, faz com que a mulher durante um grande período e ainda, mesmo que veladamente, seja submetida por um pensamento de discriminação.

Assim, o presente artigo foi a campo desenvolver uma pesquisa junto a um grupo de mulheres estudantes da cidade de Gravataí, cidade localizada na região Metropolitana de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, cujo processo de investigação encontra-se em andamento, sendo apresentado neste trabalho um extrato dos dados levantados até o momento.

## **2. A MULHER NO MUNDO SOCIAL**

Durante os últimos cinquenta anos observamos que a participação da mulher no mercado de trabalho tem provocado diferentes debates sobre o assunto, principalmente no que tange a salários e participação social e os direitos trabalhistas como consequência do empoderamento e da desigualdade.

Sobre esta visão citamos a socióloga do trabalho Régine Dhoquois, em seu artigo intitulado “O direito do Trabalho e o corpo da mulher” (França: séculos XIX e XX). Proteção da produtora ou da reprodutora, busca questionar a diferença no trabalho entre homens e mulheres. A diferença está na construção histórica, como bem descreve a socióloga, e está diretamente

relacionada com o processo de industrialização e os debates sobre a possibilidade ou não da mulher atuar no mercado de trabalho.

A discussão em si nos apresenta algo que é fundamental nos estudos desta natureza, envolvendo aspectos históricos, social e econômico. Desta forma, sobre a percepção que as posturas sobre a função da mulher passam a serem construções sociais e que não existe um projeto específico, mas vários projetos sociais.

Neste aspecto sobre o debate em torno do enquadramento das mulheres no trabalho, observamos que a realidade que ocorre em países europeus é diferente dos países da América Latina, é necessário estabelecer de forma simbólica social as concepções de masculinidade e de feminilidade, e se articula na forma como a Comunidade Europeia e alguns estados membros definem suas políticas e prioridades sociais e econômicas referente a mulher. A divisão que se estabelece é de certa forma rígida entre público e privado e na prevalência de visões de cidadania construída, através de um legado material e ideológico desenvolvido no processo da modernidade como forma de explicar e racionalizar o poder masculino frente à situação da mulher como forma de justificar a divisão sexual do trabalho.

Arnot explica em seu livro sobre esta diferença “*Changing femininity, changing concepts of citizenship in public and private spheres*” o significado que rapazes e raparigas, homens e mulheres sejam agora considerados como socialmente, em vez de naturalmente, construídos, produzidos para modos diferentes de ser (Arnot et al., 2000: 165).

As grandes diferenças estão plasmadas na concepção cultural e da cidadania sobre a realidade social da mulher e o trabalho e a problemática das relações de gênero, no contexto brasileiro de direitos de cidadania.

Sobre a cidadania é importante resgatar as concepções que Marshall (in Aguiar, 1999, p.182), trabalha detalhando as três dimensões caracterizadas da seguinte forma: civil, política e social. Sobre a abordagem civil, está condicionada as garantias necessárias às liberdades individuais, relacionada a faculdade de expressão, pensamento e crença; a garantia à propriedade e ao estabelecimento de contratos válidos e o direito à justiça. Na dimensão política, por sua vez, refere-se ao voto universal; ao acesso ao poder e aos cargos

públicos em que a mulher vem participando de forma efetiva. A última e terceira dimensão, refere-se a social, a padrões de bem-estar adequados ao meio, estabelecidos pela redução das desigualdades materiais. É importante salientar que as três características da cidadania estão identificadas em estágios conquistados de forma ordenada e progressiva, mediante luta dos segmentos organizados da sociedade, o que não ocorre na América Latina em relação a mulher.

Continuando com a visão de Aguiar (1999, p.181) sobre a cidadania na qual oferece contribuição relevante a presente reflexão, quando discute o conceito - cidadania feminina, formula algumas questões: Teriam as mulheres acesso aos mesmos direitos que os homens ou existiriam outras garantias a conquistar, dadas as relações de gênero dominantes? Existiriam questões de cidadania específicas às mulheres e, portanto, diferentes daquelas pertinentes aos homens? Os direitos humanos propagados e difundidos a partir de um contexto democrático vividos nas sociedades contemporâneas na América Latina, são percebidos nas diferenças de gênero no mundo do trabalho e nas relações domésticas?

Neste aspecto Quiroga estabelece muito bem esta realidade quando diz:

Avanza también en visualizar al ciudadano en su práctica cotidiana como integrante de una vasta red de asociaciones, no sólo en su relación con el estado y recibiendo la ciudadanía como un atributo de la nacionalidad (Quiroga, 1999).

Como afirma o autor, o exercício da cidadania só é pleno a partir de um conjunto de associações onde a igualdade possa prevalecer. Neste sentido, a mulher no seu cotidiano se encontra em pé de igualdade no conjunto de suas relações?

### **3. A MULHER E O MERCADO DE TRABALHO**

A globalização impulsionou a mulher ao mercado de trabalho. O fluxo internacional de materiais e informações exige mais profissionais no mercado. A mulher passa a ocupar, em maior número, diversos cargos inclusive a gestão das empresas. Ela passa a competir junto com o homem por uma vaga de

emprego e o mais apto torna-se o colaborador. Durante o expediente a mulher precisa de respeito como pessoa e profissional por parte dos colegas e da empresa.

Muitos desafios são enfrentados pelas corajosas aventureiras em áreas dominadas pelos homens. O universo é compartilhado e todos em sua riqueza de diversidade precisam conviver em harmonia para cumprir a missão da empresa. As trocas de informações entre esses dois universos tão distintos constitui elemento de suma importância para a inovação e desenvolvimento das sociedades latinoamericanas.

É importante ressaltar a contribuição de DYCHTWARD quando se refere ao mundo feminino e o trabalho e o fator da competitividade

Quando um país educa as suas meninas e mulheres o seu produto interno bruto cresce. Quando um país cria facilidade para que duas fontes de renda trabalhem e tenham uma vida equilibrada, seus filhos e a economia prosperam. Países e empresas têm uma oportunidade única, aqui e agora: criar um mundo onde tanto mulheres quanto homens possam aplicar suas amplas gamas de talentos aos problemas do mundo. (DYCHTWARD, p. 14; 2011)

A utilização da força de trabalho feminina e masculina impacta positivamente nos lucros das organizações e na economia. A multiplicidade de talentos resulta em inovação em produtos e serviços, gerando maior competitividade no mercado.

Mas estará a mulher sendo reconhecida neste ambiente? Não estará a mulher em pé de desigualdade e assimetricamente submetida a condições de desigualdade e limitantes, tantos em aspectos de remuneração como da própria atividade desenvolvida? São questões que ajudam a nortear a presente investigação, bem como, voltará a ser abordada na apresentação dos resultados da pesquisa obtidos até o momento, logo mais.

#### **4. CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA CULTURA**

Quando abordamos o tema cultura, é importante determinar com qual conceito de cultura pretendemos trabalhar. Neste momento nos parece oportuno e mais apropriado conceituarmos cultura como um produto (também produtor) concebido de maneira ampla, cujo um conjunto de práticas permite

ao homem conhecer e dar sentido ao contexto onde se encontra inserido, levando em conta os aspectos religiosos, científicos, artísticos e tecnológicos, ou seja, segundo Williams “(...) os sentidos antropológico e sociológico de cultura como modo de vida global.” (1992, p. 13), como modo de ver coletivo que confere identidade aos sujeitos de determinada comunidade.

Este olhar do conjunto determina um senso comum construído no e a partir do grupo, que busca nas suas relações com outros grupos relacionar suas identidades. Assim, a partir da construção de uma sociedade concebida e conceitora de uma cultura de cunho machista, há a necessidade de uma ruptura com a própria cultura, na direção da construção de um novo constructo cultural, que de vasão a mulher como indivíduo tal qual os homens. Notemos portanto, que a ascensão da mulher a uma condição social igual ao homem, antes de mais nada, se constitui em uma revolução cultural interna, silenciosa na maioria das vezes, mas cujo conjunto de práticas que se sucedem direcionam para isto. Neste contexto, não podemos desconsiderar a questão da globalização, da disseminação da informação e do avanço tecnológico, como elementos fomentadores da mudança cultural, que permite a mulher ocupar o seu espaço, que durante muito tempo foi negado.

No que concerne ao senso comum diz respeito ao modo de significar o mundo a partir da visão dos sujeitos que integram determinado grupo, onde as construções culturais ocorrem de maneira coletiva. (WILLIAMS, 1992). Já no que diz respeito a identidade, segundo Hall (1997), para existir depende de algo fora dela, ou seja, de uma outra identidade. Dessa forma a identidade se distingue por aquilo que não é, sendo, portanto, marcada pela diferença. Se por um lado, a diferença é o que configura a afirmação de um grupo frente a outro, por outro lado serve como afastamento, ou seja, o que me pertence e o que não me pertence. Assim, pensar a identidade da mulher na sociedade contemporânea precisa, antes de mais nada, considerá-la com a identidade masculina, determinando as simetrias e assimetrias entre ambos os gêneros. Este confronto de identidades não significa o confronto de comportamentos, muito antes pelo contrário, significa determinar que tanto homens como mulheres são sujeitos que constituem um mesmo universo que depende de ambos para continuar no trilho do desenvolvimento. O



espelhamento proposto permite visualizar a condição de similaridade entre ambos, rompendo com um padrão determinado da inferioridade da mulher.

Não obstante Williams refere que “[...] uma cultura comum é aquela que é continuamente refeita e redefinida pela prática coletiva de seus membros[...]” (1985, p. 335). Não obstante, podemos definir que representação cultural pode ser conceituada como “[...] o sistema significante através do qual [...] uma ordem social é comunicada, reproduzida, experienciada e explorada” (Williams, 1981, p. 13). Desta forma é provável que os diferentes grupos sociais determinem diferentes representações culturais, da mesma forma que, também é possível concluir, as representações culturais só surgem a partir de elementos que se mostrem importantes para o conjunto de seus membros (Silva, 2010, p. 16), desta forma, o espaço que a mulher começa a ocupar e a mudança no comportamento do coletivo social, indica a reformulação das práticas sociais reestabelecendo o modo de percepção cultural contemporâneo, onde a mulher passa a ocupar o mesmo espaço dos homens. Todavia, isto não significa que por ocupar o mesmo espaço lhe seja alcançado os mesmos direitos, ou seja, pode ainda haver um processo dissimulado de dominação.

Não distante disto, temos uma concepção de cultura, constituída a partir da elite como um verdadeiro bem, ou seja, a existência de uma verdadeira hierarquização cultural. Para EVEN-ZOHAR

En la concepción de la cultura como bienes, la cultura se considera como un conjunto de bienes valiosos, cuya posesión significa riqueza y prestigio. (...) En esta concepción, se puede hablar de ciertas entidades como – carentes de cultura –, si se diagnostica que no están en posesión de un conjunto definido de bienes requerido (1999, p. 27-28).

Desta forma, o produto concebido no centro alcança a periferia, no caso a mulher, e impõe para esta um “arbitrário cultural”, constituindo um verdadeiro processo massificador e homogeneizador. Não obstante, Ana Paula Rosendo, referindo Passeron e Bourdieu, salienta que “A acção pedagógica reproduz a cultura dominante, reproduzindo também as relações de poder de um

determinado grupo social. [...] na medida em que impõe e inculca arbítrios culturais de um modo, também ele, arbitrário.” (p. 5) E prossegue a autora

Pelas relações de força e sua reprodução, o arbítrio cultural dominante tende a ficar sempre em posição dominante, o que origina a acção pedagógica dominante (classes superiores) que tende a impor e a definir o valor do mercado económico e simbólico à acção pedagógica dominada (classes inferiores).” (p. 5)

Para Bourdieu:

De fato, as classes mais desfavorecidas do ponto de vista económico não intervém jamais no jogo da divulgação e da distinção, forma por excelência do jogo propriamente cultural que se organiza objetivamente em relação a elas, a não ser a título de refugio, ou melhor, de natureza. O jogo das distinções simbólicas se realiza, portanto, no interior dos limites estreitos definidos pelas coerções económicas e, por este motivo, permanece um jogo de privilegiados das sociedades privilegiadas, que podem se dar o luxo de dissimular as oposições de fato, isso é, de força, sob as posições de sentido. (2005, p. 24-25).

Tanto a fala de Rosendo como a de Bourdieu se aplicam tal qual às mulheres, a concepção cultural nas mais distintas sociedades, que veio ao tempo se solidificando, colocou a mulher em um lugar de inferioridade, deste modo a luta que se travou e vem se travando, não pode se restringir ao espaço de ocupação, mas, mais do que isto, ao reconhecimento e tratamento igualitário entre homens e mulheres.

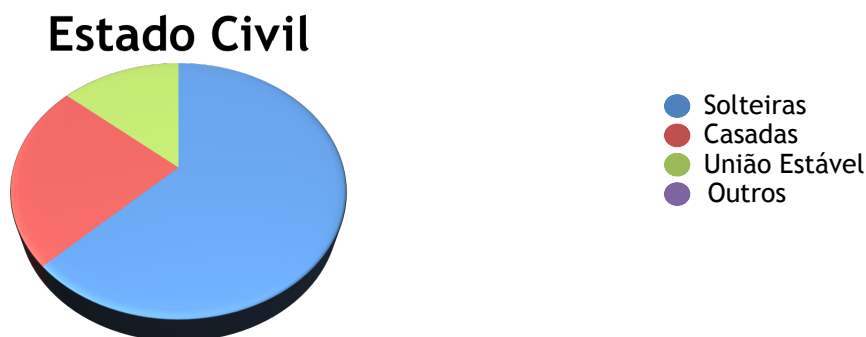
## **5. METODOLOGIA**

A presente investigação social se constitui de carácter quantitativo e qualitativo, que busca apurar a percepção da própria mulher no mundo do trabalho e as consequências frente às práticas cotidianas. Assim foi delimitado um corpus de 119 (cento e dezenove) mulheres estudantes dos níveis profissionalizante, técnico e de graduação universitária, que frequentam uma Instituição de Ensino localizada na cidade de Gravataí. A escolha recaiu sobre esta cidade, na medida em que se configura como um pólo regional, com forte inserção na economia do Estado do Rio Grande do Sul, vocacionada para a indústria, comércio e serviço, e, também, por ser uma das primeiras cidades do Estado percebida com um forte viés tradicional.

A escolha das mulheres participantes se deu de forma aleatória através de um convite geral, onde voluntárias se dispuserem a responder o instrumento, de ordem quantitativa e qualitativa, constituído de 8 (oito) questões macro desdobradas em 35 questões derivadas, possibilitando 240 cruzamentos e variáveis analíticas, que busca determinar o perfil da mulher, bem como a sua percepção na relação de trabalho e os traços de empreendedorismo. Neste artigo, na fase de resultados será apresentado somente 6 variáveis, pertinentes ao conceitual teórico proposto.

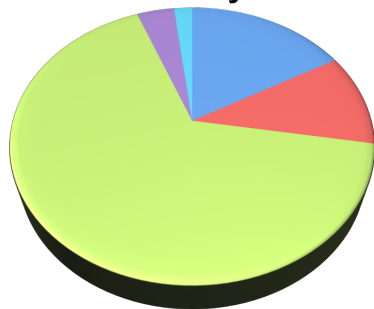
## 6. RESULTADOS PRELIMINARES

Observa-se que referente ao Estado Civil do total de mulheres entrevistadas, a maioria é solteira representando 62,7%, seguidas por Casadas com 23,5%. A condição de União Estável representa 13,7%, chamando atenção que os outros itens levantados nesta questão sobre estado civil, não foram respondidas, tais como Viúvas, Separadas e Divorciadas.



No que tange à Ocupação e Educação, o total de mulheres entrevistadas responderam da seguinte forma: 1. Apenas Estuda com 16,6%, 2. Estuda e estagia 10,7%, o que chama atenção em termos de pesquisa foi o item 3. que apresenta um volume de 65,7% daqueles que estudam e estão desempregados, que difere do item 1., onde as mulheres apenas estudam por opção. Ainda, surgiu um volume de 3,9% de aposentadas e, finalmente de 1,9% de mulheres que se encontram em licença de seus trabalhos.

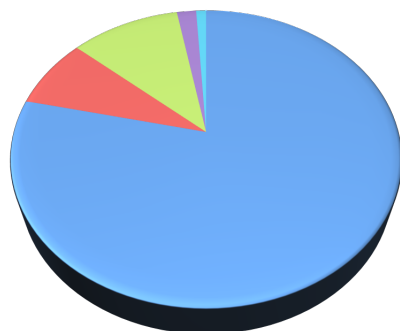
## Ocupação e Educação



- Estudam e não trabalham por opção
- Estudam e fazem estágio
- Estudam e estão desempregadas
- Estudam e estão aposentadas
- Estudam e estão de licença do trabalho

No aspecto referente à Etnia, as mulheres entrevistadas responderam da seguinte forma: Caucásico/branco com 78,4%, negro com 7,8%, Mulato/Pardo com 10,7%, ainda 1,9% se declaram de origem indígena e por fim, 0,98 se declaram de outra etnia que não as anteriores.

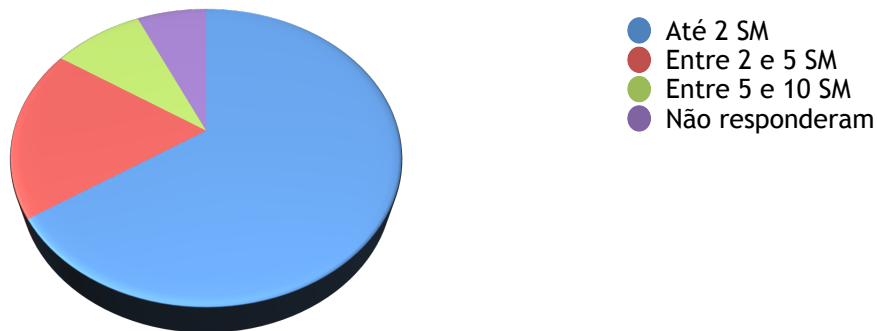
## Etnia



- Branco
- Negro
- Mulato/Pardo
- Indígena
- Outros

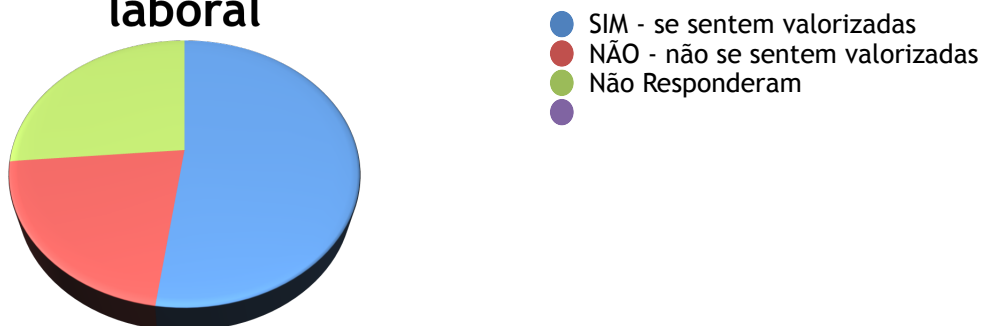
No tocante a renda, se extraiu o seguinte: 1. Menos de 02 salários mínimos brasileiros, aproximadamente U\$ 470 (dólares), 65,7%, no item 2. entre 2 e 5 salários mínimos brasileiros, aproximadamente entre U\$ 471 e U\$ 1.175 (dólares) com 18,63%, o item 3. Entre 5 e 10 salários mínimos brasileiros, aproximadamente entre U\$ 1.176 e U\$ 2.350 (dólares) com 8,83%. Ainda, 6,83 mulheres não responderam a esta questão.

## Renda Individual



Com relação às percepções das mulheres entrevistadas nas suas relações de trabalho, presente e passadas, no que tange ao sentimento de se sentir ou não valorizada no ambiente laboral, extraiu-se o seguinte: 54,06% das respondentes responderam que se sentem valorizadas, 22,44% responderam que não se sentem valorizadas e um número alto de entrevistadas não quiseram responder a esta questão, correspondendo a 27,54% do total. A hipótese para este número elevado se dá em parte por algumas mulheres entrevistadas nunca terem laborado de forma remunerada.

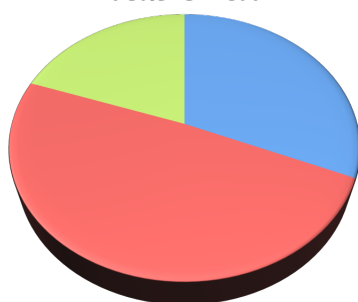
## Sentimento de valorização no ambiente laboral



As mulheres entrevistadas responderam também se identificam diferença no tratamento entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Com referência a esta questão disseram: 32,64% responderam que não percebem diferença alguma; já 51% das respondentes disseram perceber diferença de tratamento e, 20,4% não responderam. Mas uma vez a hipótese para o alto número de não respondentes recai sobre a quantidade de mulheres entrevistadas que nunca exerceram atividade laboral remunerada.

### Percebem diferença no tratamento entre homens e mulheres no ambiente laboral

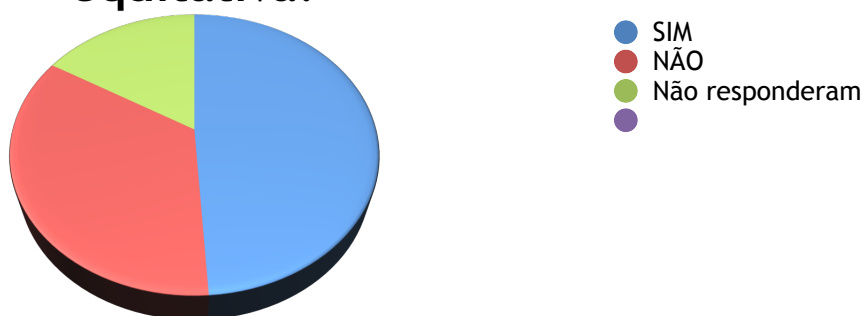


- SIM - há diferença no tratamento
- NÃO - não há diferença
- Não responderam

No último quesito a ser apresentado neste trabalho, lembrando que inúmeras outras variáveis podem ser trabalhadas e cruzadas, o que será feito oportunamente, temos a questão referente a percepção de remuneração. Foi perguntado se a determinação do valor das remunerações é feita tendo por base a quantidade, a natureza e a qualidade do trabalho, de forma igual entre homens e mulheres. Para esta questão as mulheres entrevistadas responderam do seguinte modo: 1. 48,96% disseram que sim, ou seja, a forma como as remunerações são pagas são equitativas entre homens e mulheres; 2. Para 34,68% das mulheres, não há tratamento equitativo, sendo as mulheres colocadas em um patamar de inferioridade aos homens; 3. 16,36% não responderam a esta questão. Mais uma vez a hipótese para um percentual

elevado de não respondentes recai sobre um número importante de mulheres que nunca laboraram remuneradamente.

## A remuneração entre homens e mulheres é equitativa?



### 5. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Essas mudanças praticadas há duas décadas, mostra-nos a importância da 'cidadania emergente' de mulheres, promovida pelos diversos pensamentos que servem de orientação para os novos desafios culturais, econômicos, políticos e sociais que a mulher deve enfrentar não só no cotidiano como também no futuro. Algumas linhas de pensar que servem como horizonte de discussão cada um na sua dimensão de análise utilizada por TAHON (1988), quando se refere: as práticas das mulheres nos movimentos, os discursos sobre a dignidade, elaborados nos movimentos populares, e os discursos feministas (Tahon, 1988).

Sobre a cidadania emergente que se refere identifica as noções difusas que estão no cerne da sociedade contemporânea, como é o caso sobre a discriminação das mulheres, na questão dos seus direitos sociais e políticos, os problemas derivados a condição da mulher no exercício de seus labores como mulher (mãe, esposa, filha) que se defronta na realidade laboral. Os temas levantados neste artigo sobre as mulheres coincidem com as questões sociais

debatidas nos diferentes âmbitos da sociedade brasileira, entretanto, em alguns momentos as respostas obtidas nas questões propostas apresentam uma dicotomia frente a outras pesquisas já realizadas, uma vez que a percepção das mulheres na sua relação com os homens, especialmente no que tange ao tratamento isonômico nas relações pessoais e remuneratórias, se mostraram na sua maior parte positiva nesta investigação, o que efetivamente deverá merecer uma investigação mais aprofundada.

Isto nos motiva e questiona sobre a origem e a transversalidade da problemática dos problemas derivados a questões culturais, de desigualdade social e laboral a falta de sincronia e de diálogo frente aos direitos das mulheres, neste aspecto específico a lei pune, mas não exime da liberdade do infrator que atinge a mulher de forma discriminatória.

É importante ressaltar, e é a proposta deste estudo não ser conclusivo por tratar-se de um fenômeno social que precisa ser explorado de forma minuciosa, dando passo a uma variável mais complexa que é a questão democrática, que hoje está no centro dos debates, está atravessada pela problemática da extensão da cidadania que ressurge de forma transitória porque levanta outras bandeiras de lutas legítimas dos movimentos sociais na qual a mulher tem um grande destaque e que logicamente condicionará novos embates sobre a explicação histórica e sociológica da luta da mulher e os novos desafios do século 21.

## **REFERÊNCIAS**

ARNOT, Madeleine; ARAÚJO, Helena C.; DELYIANNI, Kiki & IVINSON, Gabrielle (2000), «Changing femininity, changing concepts of citizenship in public and private spheres», *The European Journal of Women's Studies*, 7, pp. 149-168.

BOURDIEU, P. 2000. "Una utopía razonada: contra el fatalismo económico", *Discurso en el Instituto Ernst Bloch*. Madrid, *New Left Review*.

\_\_\_\_\_. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2005.



BOURDIE, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. Recensão de Ana Paula Rosendo. Covilha: Universidade de Beira Interior, 2009.

DYCHTOWALD, Maddy; LARSON, Christine. Trad; Maria Lúcia de Oliveira. O poder econômico das mulheres. Entenda como a independência feminina pode influenciar o mundo positivamente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

DHOQUOIS, Régine. (2003), "O Direito do Trabalho e o Corpo da Mulher (França: Séculos XIX e XX): Proteção da Produtora ou Reprodutora?", in M. I. S. de Matos e R. Soihet (orgs.), O Corpo Feminino em Debate. São Paulo, Editora UNESP, pp. 43-56.

EVEN-ZOHAR, Itamar. La literatura como bienes y como herramientas. Sin Fronteras: Ensayos de Literatura Comparada en Homenaje a Claudio Guillén. Madri: Editorial Castalia, pp. 27-36, 1999.

KYMLICKA, W.; NORMAN, Wayne. 1997. "El retorno del ciudadano", en Revista Ágora, Año 3, N°7.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções do nosso tempo. Educação e realidade, Porto Alegre: v. 22, n. 2, p. 15-46, jul.-dez. 1997.

LANDI, O. (s/d) Sobre lenguajes, identidades y ciudadanías políticas.

NAISHTAT, F. 1999. "Acción colectiva y regeneración democrática del espacio público", en Quiroga, Villavicencio y Vermeren (comps.) Filosofías de la ciudadanía. Sujeto político y democracia. Rosario, Homo Sapiens.

PASSOS, Elizete. Ética nas organizações, 1.ed-4.reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais no início do séculoXXI: antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003.

SILVA, Alex Sandro Caiel da. O discurso contemporâneo do respeito à diversidade cultural e a proposta do livro didático. Porto Alegre, 2010. 78 f.

Dissertação (Mestrado) - Centro Universitário Ritter dos Reis, Programa de Pós-Graduação em Letras, Porto Alegre, 2010.

TAHON, M. BI. (1988), "A propos de la citoyenneté des femmes en Algerie". Centre d'Etudes Médiévales de l'Université de Nice/Laboratoire Chryseis du CNRS.

TELLES, V. S. (1990), "A pobreza como condição de vida: família, trabalho e direitos entre as classes trabalhadoras urbanas". São Paulo em perspectiva, vol. 4 (2), pp. 37-45.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. *Culture and Society 1780 – 1950*. Londres e Nova York: Columbia University Press, 1958; London: Penguin, 1985.

\_\_\_\_\_. *Culture*. London: New Left Books, 1981.